



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 312/2013**

**Defere ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho
Adilson Maciel Dantas, acumulação de
férias relativas ao 2º período de 2013 com
as de 2014.**

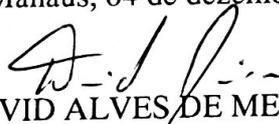
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT Nº MA-711/1992;

RESOLVE,

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho **ADILSON MACIEL DANTAS**, Titular da 3ª VT de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período de 2013 com as de 2014, por imperiosa necessidade de serviço.

Manaus, 04 de dezembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

TRT-11 - 3001 - 04/12/2013 - 13h
Ass. do Pres. do TRT da 11ª Região